



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º. 2.998

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o teor do Ofício n.º. 01/2021, datado de 05/02/2021, da Secretaria Municipal de Planejamento, que questiona possível desvio de função de servidor público municipal; **considerando** o parecer emitido no referido ofício pelo Secretário Municipal de Planejamento, datado de 06/04/2021, onde solicita o remanejamento do servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento; **considerando** que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica remanejado o **Sr. Diego Rodrigues de Andrade**, servidor público municipal, concursado, nomeado para o cargo de “Técnico em Edificações”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, passando a ter nova lotação junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento, visando exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público, a partir de 08/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de abril de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo